REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE – COMARCA DE CRISTINÁPOLIS – FONE (079) 99991-2172
TRAVESSA FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO, N° 28 - CENTRO
CARTÓRIO DO 1° OFICIO DE TABELIONATO E DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRISTINÁPOLIS
DR. **JOSÉ BENITO LEAL SOARES** - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS.
IRENE BELARMINO DE SOUZA OLIVEIRA - ESCREVENTE.
GLEIDISON ALVES RAMOS - ESCREVENTE
E-MAIL: cartorio1.cristinapolis@gmail.com

CERTIDÃO CONJUNTA (INTEIRO TEOR E NEGATIVA DE ÔNUS)

*Eu, **JOSÉ BENITO LEAL SOARES**, serventuário do 1º Ofício, Tabelionato, Registro de Imóveis e Hipotecas, Protesto de Duplicatas, da Comarca de **CRISTINÁPOLIS** do Estado de Sergipe, na forma da Lei, etc.*

CERTIFICO e dou fé, que revendo o Livro de n° 2, do Registro Geral de Imóveis existente em meu poder, encontrei as seguintes informações acerca do imóvel **matriculado sob n° 3053, do Livro 2** de **REGISTRO GERAL**, desta serventia, com seguinte conteúdo:
IMÓVEL: MATRÍCULA N.º **3053 -** DATA **30 de SETEMBRO de 2011** - **IMÓVEL**: - Urbano constante de uma área de terreno, contendo **02 (DOIS) lotes devidamente unificados** medindo **7,00 metros de frente e fundo com 36,00 metros de comprimento em ambos os lados; totalizando 252,00 metros quadrados**, situado na **QUADRA 04, qual seja, Lote n. 11 e 12**, dentro dos seguintes limites: Pelo **Norte**, com a Rua B, medindo 7,0 metros; Pelo **SUL**, com a Rua A, mede 7,00 metros: Pelo **LESTE**, com os lotes de ns. 9 e 10, pertencente a Maria José Fortuna Santos, medindo 36,00 metros e pelo **OESTE**, com Maria Ferreira Santos e Edvaldo Nascimento de Assis, medindo 36,00 metros. **Dados do Proprietário: GILDETE FORTUNA SANTOS**, nacionalidade brasileira, solteira, autônoma, que para fins do disposto no artigo 1725 combinado com o artigo 1647 do Código Civil, declara expressamente para fins legais, não conviver nesta data sob o regime da união estável com qualquer pessoa, residente e domiciliada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, n. 173, na cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, inscrita no **CPF n. 478.871.255-53 e CI 1.056.172-SSP/SE. Registro Anterior: R.14.2769 - L.2-J, FLS. 069, em data de 13 de Abril de 2011, Cartório do Registro Imobiliário da Comarca de Cristinápolis.** Dou fé. Cristinápolis, 30 de Setembro de 2011. O Oficial José Benito Leal Soares**.**
R-1 - 3053 - ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VEBDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 30 de Setembro de 2011, lavrada no cartório do primeiro oficio de Cristinápolis, Estado de Sergipe, no livro **41/11, fls. 01/02**, o imóvel objeto desta matricula foi adquirido por **LINDENILMA DE OLIVEIRA FRANÇA**, brasileira, maior, solteira, lavradeira, residente e domiciliada na Rua Epaminondas Menezes Reis, n. 78, na cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, portadora da Carteira de Identidade **nº 1.051.308 SSP/SE, e inscrita no CPF/MF 887.845.685-34,** por compra a Gildete Fortuna Santos , já devidamente qualificado acima, pelo valor de R$ 2.499,99 (dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Dou fé. Cristinápolis, 30 de Setembro de

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Sergipe
1º Ofício da Comarca de Cristinápolis
17/02/2025 14:10
https://www.tjse.jus.br/x/CBG8FP
20252955000096O

Cota 87,69-FERD 17,54– Selos 0,00-Total R$ 105,23 -Guia de Recolhimento n. 175250000438

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/AFP92-7LEPX-PHUYC-X8K9P.

2011. O Oficial José Benito Leal Soares Selo DA.0361619 - Cota 70,00-Ferd 14,00 – Selo 0,07 –Total R$ 84,07.Guia 17511/0001654.

AV-2 - 3053 - AVERBAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA - Procede-se a esta averbação nos termos do **REQUERIMENTO** datado de 15 de Julho de 2014, encaminhado ao titular deste Cartório, por **LINDENILMA DE OLIVEIRA FRANÇA**, brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora, inscrita no **CPF 887.845.685-34 e C.I.1.051.308-SSP/SE**, que apresentou **ALVARÁ** de construção de **n. 506/2014**, datado de 02 de Julho de 2014, constando como inicio da obra 30.03.2013, e termino em 11.12.2013, com respectiva **CARTA DE HABITE-SE** de nº **389/2014,** expedido pela Prefeitura Municipal da cidade de CRISTINÁPOLIS/SE, datada de 02 de Julho de 2014, assinado pelo Diretor do Dep. Administrativo e Tributos, Júlio Cesar Santos Mota, e ainda Certidão Negativa de Débitos, junto aquele órgão municipal datada de 02 de Julho de 2014. Apresentou Certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros, junto ao INSS sob n. 196462014-88888882, datada de 11 de Julho de 2014 e válida até 07 de Janeirode 2015, para constar a edificação dentro da área constante da presente matrícula de uma **CASA DE RESIDENCIA** – situada na **RUA JOSEFA FRANCISCA DA COROA, recebendo o numero 106,** na cidade de **CRISTINÁPOLIS -** Sergipe, com área construída de **83,75m2 (**OITENTE E TRÊS VÍRGULA SETENTA E CINCO metros quadrados**)** com área total incluindo casa e terreno mede **252,00m²,** contendo **02 QUARTOS, 01 SALA, 01 COZINHA, 01 BANHEIRO SOCIAL; 01 GARAGEM, 01 SALA DE ESTAR, 01.WC SUITE, 01 ÁREA DE SERVIÇO,** limitando-se casa e terreno ao **NORTE**, com a Rua B, medindo 7,00 metros; pelo lado do **SUL**, com a Rua A, medindo 7,00 metros; pelo lado do **LESTE**, com os lotes de ns.9 e 10, pertencente a Maria José Fortuna Santos, medindo 36,00 metros e **OESTE,** com Maria Ferreira Santos e Edvaldo Nascimento de Assis, medindo 36,00 metros. Dou fé. Cristinápolis, 18 de Julho de 2014. O Oficial José Benito Leal Soares Selo – DA.1612531 -Cota 50,00- FERD 10,00 – Selos 0,09-Total R$ 60,09.-GUIA DE RECOLHIMENTO 17514/000975.

R-3 - 3053 - COMPRA E VENDA- Nos termos do Instrumento Particular com **EFICÁCIA DE ESCRITURA PUBLICA – LEIS n°s 4.380/64 e 5.049/66 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMOVEL EM GARANTIA – LEI n° 9.514/97,** datado de 19 de Março de 2015, o imóvel objeto desta matricula de propriedade de **LINDENILMA DE OLIVEIRA FRANCA,** brasileira, maior, solteira e que declara não conviver em união estável, do lar, portadora da cédula de identidade n° 1.051.308 – 2° Via – SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob n° 887. 845.685-34, residente e domiciliada na Rua Epaminondas M Reis, n° 78 Centro, na cidade de Cristinápolis, estado de Sergipe, vendeu a **MOISES DE OLIVEIRA SOUZA,** brasileiro, maior, solteiro e que e que declara não conviver em união estável, portador da cédula de identidade n° 3.206.590-6 –SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob n° 062.789.445-37, pelo preço de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais). Dou fé. Cristinápolis, 25 de Março de 2015. O Oficial José Benito Leal Soares Selo DA.1990810- Guia Ferd n. 175150000440.

R-4 - 3053 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA - Nos termos do Instrumento Particular com **EFICÁCIA DE ESCRITURA PUBLICA – LEIS n°s 4.380/64 e 5.049/66 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMOVEL EM GARANTIA – LEI n° 9.514/97,** datado de 19 de Março de 2015, o adquirente e fiduciante **MOISES DE OLIVEIRA SOUZA,** brasileiro, maior, solteiro e que e que declara não conviver em união estável , portador da cédula de identidade n° **3.206.590-6 –SSP/SE** e inscrito no CPF/MF sob n° **062.789.445-37**, conforme estipulado no item **sete (7),** ALIENOU o imóvel ora adquirido e devidamente descrito no **AV.2.3053 desta matricula**. ao **CREDOR E FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER** , com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob n° 90.400.888/0001-42, agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado na forma do instrumento público de Procuração lavrado

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
1º Ofício da Comarca de Cristinápolis
17/02/2025 14:10
https://www.tjse.jus.br/x/CBG8FP
20252955000096O

Cota 87,69-FERD 17,54– Selos 0,00-Total R$ 105,23 -Guia de Recolhimento n. 175250000438

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/AFP92-7LEPX-PHUYC-X8K9P.

em 06/01/2015, às fls. 105/118, do Livro n° 10464, perante o 9° serviços de Registro de Notas da Cidade de São Paulo, por seus representantes legais no final do contrato assinados, mediante as seguintes condições contratuais :**Item 2)** O valor da venda é de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais): **Item 3) alínea A** - Recursos Próprios **R$ 42.490,00 e alinea B -** Recursos do FGTS R$ **0,00 (zero); e alínea 6 –Recursos Financimento R$ 157.510,00; Item 4) letra B – inciso I -** tarifa de avaliação de Garantia **R$ 2.490,00** – **Alinea D** valor total do financiamento **R$ 160.000,00; Item 5 – alínea C, prazo para amortização do débito é de 420 mensalidades e alínea E,** data vencimento da primeira prestações será no dia **19 de Abril de 2015** , com vencimento final para o dia **19.03.2050** e os demais encargos previsto no Item 5 deste contrato; Item 6 – alínea E o valor total do encargo mensal é de R$ **1.644,68** (hum mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos): **no**. O fiduciante enquanto adimplemento, por sua conta e risco, poderá utilizar-se livremente do imóvel, Incumbirá a fiduciária a escolha da companhia securitizadora e a fiduciante, o pagamento dos prêmios do seguro. Valor do imóvel para efeito de venda em público leilão, está previsto no item **DEZESSETE (17)**, devidamente avaliado no valor **215.000,00**, previsto no **item 1) alínea E**, no citado contrato. Dou fé. Cristinápolis, 25 de Março de 2015. O Oficial José Benito Leal Soares Selo DA.1990811- Guia Ferd n. 175150000440.

AV-5 - 3053 - PROTOCOLO n° 15943 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DE PROPRIEDADE- De acordo com a autorização do Credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2041 e 2235, em São Paulo / SP, CNPJ n° **90.400.888/0001-42**, agente financeiro do sistema financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma do seu estatuo social e procuração lavrada na data de 04 de Dezembro de 2023, as fls. 159, do Livro n° 11.563, perante o 9° Tabelião de Notas de São Paulo SP, descrita no item **9- Valor Liquido a ser Liberado ao Interveniente Quitante,** do Instrumento Particular com **EFICÀCIA DE ESCRITURA PÚBLICA – LEIS n°s 4.380/64 e 5.049/66- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA – LEI n° 9.514/97, sob n. 0010420285**, datado de 26 de Abril de 2024, fica **CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** descrita no **R-4-3053, desta Matricula**, revertendo-se a plena propriedade deste imóvel em favor do proprietário: **MOISES DE OLIVEIRA SOUZA**, também já qualificado no **R-4-3053, desta Matricula**. Dou fé Cristinápolis, 02 de Maio de 2024. O Oficial José Benito Leal Soares Cota R$ 116,51; FERD R$ 23,30; Selo R$ 0,00 = Total 139,81– GUIA DE RECOLHIMENTO N. 175240000949. Selo TJSE: 202429550002000-Acesse: www.tjse.jus.br/x/A92RD4.

R-6 - 3053 - PROTOCOLO N° 15944 - COMPRA E VENDA- Nos termos do Instrumento Particular com **EFICÀCIA DE ESCRITURA PÚBLICA – LEIS n°s 4.380/64 e 5.049/66- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA – LEI n° 9.514/97, sob n. 0010420285**, datado de 26 de Abril de 2024, o imóvel objeto desta matricula de propriedade de **MOISES DE OLIVEIRA SOUZA,** filho de Lindenilma de Oliveira França e de Gilvan Santos Souza, brasileiro, vendedor, solteiro, maior, declara não conviver em União Estável, portador da cédula de identidade n° **32065906– SSP/SE** e inscrito no CPF/MF sob n° **062.789.445-37**, com endereço eletrônico: moisesvmicro@gmail.com, residente e domiciliado na Rua José Domingos Fortuna, n° 181, casa, centro, na cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, vendeu a **JOSÉ ROBERTO DE JESUS SANTOS,** filho de Josefa Maria de Jesus e de Jacon Mecenas dos Santos, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, maior, que declara não conviver em União Estável, portador da cédula de identidade n° **0641559780- SSP/BA** e inscrito no CPF/MF sob n° **561.929.165-00**, com endereço eletrônico: moisesvmicro@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Epaminondas, n° 168, Rua da Torre, centro, na cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, pelo preço de **R$ 400.000,00** (Quatrocentos mil reais). Dou fé. Cristinápolis, 02 de Maior de 2024. O Oficial José Benito

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Sergipe
1° Ofício da Comarca de Cristinápolis
17/02/2025 14:10
https://www.tjse.jus.br/x/CBG8FP
20252955000096O

Cota 87,69-FERD 17,54– Selos 0,00-Total R$ 105,23 -Guia de Recolhimento n. 175250000438

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/AFP92-7LEPX-PHUYC-X8K9P.

Leal Soares cota: 4.043,32 –FERD: 808,86 = Total 4.851,98 - Guia n. 175240001246. Selo TJSE: 202429550002001-Acesse: www.tjse.jus.br/x/TPYGUP.

R-7 - 3053 - PROTOCOLO Nº 15945 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA- Nos termos do Instrumento Particular com **EFICÀCIA DE ESCRITURA PÚBLICA – LEIS n°s 4.380/64 e 5.049/66- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA – LEI n° 9.514/97, sob n. 0010420285**, datado de 26 de Abril de 2024, o adquirente e fiduciante **JOSÉ ROBERTO DE JESUS SANTOS,** filho de Josefa Maria de Jesus e de Jacon Mecenas dos Santos, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, maior, que declara não conviver em União Estável, portador da cédula de identidade n° **0641559780-SSP/BA** e inscrito no CPF/MF sob n° **561.929.165-00**, com endereço eletrônico: moisesvmicro@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Epaminondas, n° 168, Rua da Torre, centro, na cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, conforme estipulado no item **quatro (4), ALIENOU** o imóvel ora adquirido e devidamente descrito no **AV-2-3053 desta matricula,** ao **CREDOR E FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2041 e 2235, em São Paulo / SP, CNPJ n° **90.400.888/0001-42**, agente financeiro do sistema financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma do seu estatuo social e procuração lavrada na data de 04 de Dezembro de 2023, as fls. 159, do Livro n° 11.563, perante o 9° Tabelião de Notas de São Paulo SP, por seus representantes legais no final do contrato assinados, mediante as seguintes condições contratuais :**Item 2)** O valor da venda é de **R$ 400.000,00** (Quatrocentos mil reais): **Item 3) alínea A** - Recursos Próprios **R$ 259.200,00 e alínea B -** Recursos do FGTS R$ **0,00 (zero); e alínea C – Recursos Financiamento R$ 140.800,00; Item 1) letra G -** tarifa de avaliação de Garantia **R$ 1.850,00 – Item 4) Alínea D** valor total do financiamento **R$ 160.800,00; Item 5 – alínea C, prazo para amortização do débito é de 340 mensalidades e alínea E,** data vencimento da primeira prestação será no dia **26/05/2024**, com vencimento final para o dia **26/08/2052** e os demais encargos previsto no Item 5 deste contrato; Item 6 – alínea E o valor total do encargo mensal é de R$ **2.256,74** (Dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos): O fiduciante enquanto adimplemento, por sua conta e risco, poderá utilizar-se livremente do imóvel, Incumbirá a fiduciária a escolha da companhia securitizadora e a fiduciante, o pagamento dos prêmios do seguro. Valor do imóvel para efeito de venda em público leilão, está previsto no item **DEZESSETE (17)**, devidamente avaliado no valor **201.000,00**, previsto no **item 1) alínea E**, no citado contrato. Dou fé. Cristinápolis, 02 de Maio de 2024. O Oficial José Benito Leal Soares cota: 483,26 –FERD: 96,65 = Total 579,91 - Guia n. 175240001247. Selo TJSE: 202429550002002-Acesse: www.tjse.jus.br/x/YTGBTZ.

AV-8 - 3053 - PROTOCOLO 16672 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do Instrumento Particular, **datado de 29/01/2025**, por solicitação do Agente Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sediada à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob n° **90.400.888/0001-42**, neste ato representado por **RICARDO RAMOS BENEDETTI**, inscrita na OAB/SP sob n° 204.998, com escritório comercial na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Paschoal Bardaro, 1235, Jardim Botânico, nos termos do disposto no artigo 26, parágrafo 7º , da Lei n. 9.514, de 20 de Novembro de 1997, **FICA CONSOLIDADA** o imóvel objeto desta matricula registro n. **R-7 - 3053**, em data 02 de Maio de 2024, em seu nome, o imóvel acima descrito, transferindo-se ao mesmo a **POSSE, DOMÍNIO E AÇÃO**, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em **alienação fiduciária**, através do Instrumento Particular com **EFICÀCIA DE ESCRITURA PÚBLICA – LEIS n°s 4.380/64 e 5.049/66- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE**

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Sergipe
1º Ofício da Comarca de Cristinápolis
17/02/2025 14:10
https://www.tjse.jus.br/x/CBG8FP
20252955000096O

Cota 87,69-FERD 17,54– Selos 0,00-Total R$ 105,23 -Guia de Recolhimento n. 175250000438

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/AFP92-7LEPX-PHUYC-X8K9P.

IMÓVEL EM GARANTIA – LEI n° 9.514/97, sob n. 0010420285, datado de 26 de Abril de 2024, o adquirente e fiduciante: **JOSÉ ROBERTO DE JESUS SANTOS,** filho de Josefa Maria de Jesus e de Jacon Mecenas dos Santos, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, maior, que declara não conviver em União Estável, portador da cédula de identidade n° **0641559780-SSP/BA** e inscrito no CPF/MF sob n° **561.929.165-00**, com endereço eletrônico: moisesvmicro@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Epaminondas, n° 168, Rua da Torre, centro, na cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe. Tendo sido atribuído o valor **R$ 400.000,00** (Quatrocentos mil reais). Foi apresentado: a)- Auto de Avaliação através da Secretaria Municipal de Urbanismo da cidade de Cristinápolis SE, datada de 09/01/2025; b)- Inscrição Municipal de n.01.078.01 e respectiva quitação de débitos municipal; c)- comprovante do recolhimento do Imposto de Transmissão e Transcrição através da ITBI emitida 09/01/2025 e quitada em 17/01/2025, no valor de R$ 10.000,00 de 2,5 % sob R$ 400.000,00, DAM n. 292025. Dou fé. Cristinápolis, 17 de Fevereiro de 2025. O Oficial José Benito Leal Soares Cota 2.222,67 – Ferd. 444,54 – Total R$ 2.667,21 – Guia Ferd. n. 175250000438. Selo TJSE: 202529550000959-Acesse: www.tjse.jus.br/x/G2KR4X.
CERTIDÃO: 1 – CERTIFICO, e dou fé, que a presente certidão é a reprodução autentica da matricula n° 3053 do Livro de Registro Geral 2, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1°, da Lei n° 6.015/73. O referido e Verdade, a que dou fé.

A validade desta certidão é de 30 dias da data de emissão, nos termos dos art. 1°, inciso IV, do Decreto n° 93.240, de 9 de Setembro de 1986.

Cristinápolis, 17 de Fevereiro de 2025

Dr. José Benito Leal Soares
Oficial Titular
Gleidison Alves Ramos
Escrevente

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
1º Ofício da Comarca de Cristinápolis
17/02/2025 14:10
https://www.tjse.jus.br/x/CBG8FP
20252955000096O

Cota 87,69-FERD 17,54– Selos 0,00-Total R$ 105,23 -Guia de Recolhimento n. 175250000438

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/AFP92-7LEPX-PHUYC-X8K9P.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: AFP92-7LEPX-PHUYC-X8K9P

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Jose Benito Leal Soares (CPF ***.539.525-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/AFP92-7LEPX-PHUYC-X8K9P

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/AFP92-7LEPX-PHUYC-X8K9P.